

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°982/72

Aprovado em 24/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a Indicação de Maria Stella V. Lemos como Instrutora da disciplina de Sociologia, na FCL de Penápolis.

PROCESSO CEE n° 925/72

INTERESSADO: FFCL de Penápolis

ASSUNTO : Indicação de Maria Stella Vasconcelos Lemos, para exercer as funções de instrutor, junto ao Departamento de Ciências Sociais - disciplina de Sociologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. Pe. Aldemar Moreira

HISTÓRICO:

D. Maria Stela Vasconcelos Lemos é proposta a este CEE, para exercer as funções de Instrutor de Sociologia, junto ao Departamento de Ciências Sociais da FFCL de Penápolis. É licenciada em Pedagogia pela Fac. Auxilium de Lins, já tendo sido aprovada para FFCL de Adamantina - Parecer CES "D" 139/71, pelo que "guardo serenamente a confirmação de seu contrato", informa o Sr. Diretor da FFCL de Penápolis (fls. 2).

FUNDAMENTAÇÃO:

Além da licenciatura em Pedagogia, que inclui necessariamente estudos de Sociologia - apresenta ainda D. Maria Stela curso de aperfeiçoamento em Sociologia da Educação - 1 semestre, Sociologia do Conhecimento 1 semestre - em Penápolis e Lins respectivamente, além de outros.

CONCLUSÃO:

Opino favoravelmente ao contrato pela FFCL de Penápolis de D. Maria Stela Vasconcelos Lemos como Instrutor de Sociologia no Departamento de Ciências Sociais - dentro das normas vigentes.

São Paulo, 3 de junho de 1972

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 12 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente